



IV Seminário de Políticas Públicas e Interseccionalidades

23, 24 e 25 de setembro de 2025

O PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE ACESSO À EDUCAÇÃO: ENTRE O DIREITO CONSTITUCIONAL E OS DESAFIOS DEMOCRÁTICOS

Lucas Moreira de Mattos¹
Cláudio Júnior Damin²

Resumo: O presente trabalho se propõe a realizar uma análise sobre o programa caminho da escola enquanto política pública de acesso a educação pública em áreas de difícil acesso. A constituição Federal de 1988 reconhece a educação como direito social fundamental e atribui ao Estado a responsabilidade de garantir condições materiais que viabilizem o acesso e a permanência dos estudantes, entre as quais o transporte escolar gratuito. Nesse contexto, o Programa Caminho da Escola, instituído em 2007 pelo FNDE, configura-se como uma política pública voltada à democratização do ensino básico, especialmente em áreas rurais e periferias. O presente estudo tem como objetivo analisar o programa à luz dos fundamentos constitucionais e legais que sustentam o direito ao transporte escolar, bem como identificar seus limites e potencialidades como instrumento de combate às desigualdades educacionais. A pesquisa adota abordagem qualitativa, com revisão bibliográfica e análise documental de legislações, normativas do MEC e relatórios do FNDE, além de referenciais teóricos de políticas públicas, justiça social e participação cidadã. Os resultados apontam que o Caminho da Escola representa um avanço na operacionalização do direito à educação, ao proporcionar aquisição e repasse de veículos adaptados a estados e municípios. Contudo, desafios relacionados à descentralização da gestão, à insuficiência de recursos financeiros, à precarização decorrente da terceirização e às desigualdades regionais comprometem a eficácia do programa. Observa-se que municípios com maior capacidade administrativa conseguem implementar o transporte de forma mais efetiva, enquanto regiões vulnerabilizadas enfrentam dificuldades em garantir regularidade e qualidade no atendimento. Conclui-se que, embora juridicamente sólido, o programa demanda aprimoramentos nos mecanismos de monitoramento, avaliação e participação social, de modo a consolidar-se como política estruturante de garantia do direito à educação. Nesse sentido, é imprescindível fortalecer a gestão local, assegurar recursos adequados e ampliar o controle social, para que o transporte escolar seja efetivado não apenas como logística educacional, mas como expressão de cidadania e justiça social em um Estado democrático de direito.

Palavras-chave: Política Pública; Transporte Escolar; Caminho da Escola; Educação.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 20 ago. 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 20 ago. 2025.

¹ Licenciado em Ciências Humanas (UNIPAMPA), Mestrando pelo Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas da UNIPAMPA, e-mail: lucasmattos.aluno@unipampa.edu.br.

² Doutor em Ciência Política (UFRGS), docente do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas da UNIPAMPA, campus São Borja, claudiodamin@unipampa.edu.br



IV Seminário de Políticas Públicas e Interseccionalidades

23, 24 e 25 de setembro de 2025

BRASIL. **Decreto 11.162/2022**: Dispõe sobre o Programa Caminho da Escola. Brasil, 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/decreto/D11162.htm. Acesso em: 15 ago. 2025.

BRASIL. **Resolução CD/FNDE nº 03, de 28 de março de 2007**. Dispõe sobre a criação do programa caminho da escola. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/caminho-da-escola/legislacao/resoluocdfinden3de28demarode2007.pdf>. Acesso em: 11 ago. 2025.

CARVALHO, Alba Maria Pinho de. Sociedade civil e espaços públicos no Brasil. **Revista de Ciências Sociais**, [S. l.], v. 33, n. 1, p. 119–121, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufc.br/revcienso/article/view/33934>. Acesso em: 2 set. 2025.

SECCHI, Leonardo; COELHO, F.; PIRES, V. **Políticas públicas [livro eletrônico]**: conceitos, casos práticos, questões de concursos. 3. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2020.

SOUZA, Celina. **Políticas públicas: uma revisão da literatura**. Sociologias, Porto Alegre, n. 16, p. 20-45, 2006.

WU, Xun *et al.* **Guia de políticas públicas: gerenciando processos**. Tradução de Ricardo Avelar de Souza. Brasília: ENAP, 2014.